

DECRETO Nº 852/2009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Natalândia/MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 76, inciso XII, combinado com o Art. 120, inciso I alínea “J” da Lei Orgânica do Município e com o fulcro no artigo 1º da Lei Municipal nº 191, de 02 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o mandato de 2 (dois) anos, os representantes dos poderes públicos e da sociedade civil, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados neste Município de Natalândia.

• **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Maria Antonia Costa Nogueira

Suplente: Eliene Gonçalves da Silva

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Eva Vilma Macedo

Suplente: Paulo Rogério Trigueiro da Silva

• **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Ronei Moreira Conrado

Suplente: Flávia Lívia da Silva

• **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Andréia Estrela da Silva

Suplente: Maria Vitória Martins

• **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Valquíria Leite Alves

Suplente: Ana Lúcia Vieira Campos

• **Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Abadia Soares Cardoso

Suplente: Maria Deni Pereira Pires de Souza

Titular: Maria Aparecida Monteiro dos Santos
Suplente: Anatórcia Marcelino da Costa

• **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipais:**

Titular: Jairo Francisco da Silva
Suplente: Maria Eva Ferreira Antunes

• **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Simone de Oliveira Campos
Suplente: Ivis Aparecida de Castro

• **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Raquel Vieira Lacerda
Suplente: Maria Aparecida de Souza Magalhães de Jesus

Art. 2º No exercício de suas atribuições, os conselheiros nomeados por este Decreto atenderão ao que determina a legislação federal, estadual e municipal que regem a matéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 10 de dezembro de 2009.

Uadir Pedro Martins de Melo
Prefeito Municipal